



P R O G R A M A

**Integridade em Campo**

#AtitudesQueTransformam

# CÓDIGO DE CONDUTA

**PARCEIROS DE NEGÓCIOS**

AGRO GALAXY



**NOVEMBRO DE 2022**

# SUMÁRIO

1. CÓDIGO DE CONDUITA DE PARCEIROS DE NEGÓCIOS DO AGROGALAXY	3
2. INTEGRIDADE E ÉTICA NOS NEGÓCIOS	5
2.1. CUMPRIMENTO DE LEIS	5
2.2. PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO	5
2.3. RELACIONAMENTO COM ORGÃOS PÚBLICOS	5
2.4. CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS	5
2.5. BRINDES, PRESENTES, ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADES	6
2.6. PREVENÇÃO À FRAUDE, LAVAGEM DE DINHEIRO E COMBATE AO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO	6
2.7. CONFLITO DE INTERESSES	6
2.8. PRÁTICAS ANTICONCORRENCIAIS	6
2.9. INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS, CONFIDENCIALIDADE E PRIVACIDADE DE DADOS	7
2.10. PROTEÇÃO DE ATIVOS E PROPRIEDADE INTELECTUAL	7
2.11. LIVROS E REGISTROS CONTÁBEIS	7
2.12. QUALIDADE E SEGURANÇA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	7
3. RELAÇÕES TRABALHISTAS E DIREITOS HUMANOS	8
3.1. RELAÇÕES TRABALHISTAS	8
3.2. DIREITOS HUMANOS	8
3.3. ASSÉDIO, DIVERSIDADE E AMBIENTE DE TRABALHO	9
3.4. SAÚDE E SEGURANÇA	9
3.5. SUBCONTRATAÇÃO	9
3.6. RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE	9
4. MEIO AMBIENTE	10
4.1. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	10
4.2. BIODIVERSIDADE	10
4.3. GESTÃO AMBIENTAL	11
4.4. PRODUTOS QUÍMICOS	11
5. CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DESTE CÓDIGO	12
6. CANAL DE INTEGRIDADE AGROGALAXY	13



## 1. CÓDIGO DE CONDUTA DE PARCEIROS DE NEGÓCIOS DO AGROGALAXY

O AgroGalaxy está comprometido a conduzir seus negócios de forma ética, transparente, com integridade e respeito à legislação. O Código de Conduta dos Parceiros de Negócio do AgroGalaxy (“CCPN”) define as diretrizes não negociáveis que devem ser observadas, respeitadas e cumpridas por seus Parceiros de Negócios durante a relação comercial com o AgroGalaxy.

O AgroGalaxy incentiva o fomento da ética e da cultura de integridade em prol de condições mais transparentes e justas nos processos de contratação pública ou privada e em toda cadeia de valor do setor.

AGROGALAXY



## JUNTOS SOMOS UM UNIVERSO

### NOSSOS VALORES

- Simplicidade nas relações
- Agilidade nos processos
- Colaboração, agindo com integridade e transparência
- Responsabilidade com as pessoas, negócio e meio ambiente
- Inovação, solucionando desafios do dia a dia
- Coragem para superar obstáculos

A aceitação do CCPN é um pré-requisito para todos os contratos com Parceiros de Negócios. As diretrizes do CCPN são complementares às disposições constantes em qualquer acordo jurídico ou contrato entre os Parceiros de Negócio e o AgroGalaxy.

## 2. INTEGRIDADE E ÉTICA NOS NEGÓCIOS

A integridade de uma empresa se constrói nas relações que ela mantém com as outras organizações, indivíduos e com a sociedade como um todo. O AgroGalaxy espera que seus Parceiros de Negócios estejam em conformidade com as leis relevantes de seus setores de atividade e que desenvolvam uma relação de transparência e ética com seus reguladores e outros agentes públicos.

### 2.1. CUMPRIMENTO DE LEIS

Os Parceiros de Negócios devem cumprir integralmente a legislação, regulamentos e normas aplicáveis, bem como os acordos e contratos firmados com o AgroGalaxy.

### 2.2. PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

O AgroGalaxy conduz suas operações e atividades em conformidade com todas as leis anticorrupção aplicáveis ao seu negócio.

O AgroGalaxy não tolera qualquer tipo de corrupção, direta ou indireta, por parte de seus Colaboradores e seus Parceiros de Negócios, em especial, aqueles que atuem em seu nome.

Os Parceiros de Negócios não podem oferecer, prometer, autorizar, ou pagar qualquer coisa de valor a qualquer pessoa com a finalidade de influenciar, induzir, obter ou garantir vantagem indevida para o AgroGalaxy, para o Parceiro de Negócios ou para um terceiro.

São proibidos qualquer tipo de pagamento de facilitação, geralmente aqueles associados a agentes públicos para agilizar ou garantir o cumprimento de um dever ou obrigação existente na esfera pública.

### 2.3. RELACIONAMENTO COM ORGÃOS PÚBLICOS

Os Parceiros de Negócios devem interagir com servidores públicos em nome do AgroGalaxy apenas com consentimento prévio, devendo todas as interações ser lícitas e de acordo com as diretrizes do AgroGalaxy.

### 2.4. CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS

É proibido realizar qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas em nome ou benefício do AgroGalaxy, bem como expressar opiniões políticas em nome da Companhia.

## 2.5. BRINDES, PRESENTES, ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADES

O oferecimento de brindes, presentes, entretenimento e hospitalidades deve ter finalidade comercial legítima e ser razoável. Sob nenhuma circunstância essas ofertas podem influenciar qualquer tipo de tomada de decisão do AgroGalaxy ou de seus Parceiros de Negócios, bem como ainda, criar qualquer obrigação ou condição de troca para as partes envolvidas.

Não são permitidos brindes e presentes em dinheiro ou equivalentes a dinheiro.

Os Parceiros de Negócios não devem dar ou oferecer brindes, presentes ou realizar qualquer tipo de oferta em nome do AgroGalaxy, inclusive para agentes públicos, pessoas expostas politicamente (PEP), órgãos e entidades da administração pública ou partidos políticos.

## 2.6. PREVENÇÃO À FRAUDE, LAVAGEM DE DINHEIRO E COMBATE AO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

O AgroGalaxy repudia qualquer ato ligado à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, fraude e demais tipos de ilícitos. Os Parceiros de Negócios devem cumprir a legislação contra lavagem de dinheiro e de combate ao financiamento do terrorismo aplicável.

## 2.7. CONFLITO DE INTERESSES

Os Parceiros de Negócios devem divulgar qualquer conflito de interesse potencial ou real resultante de relações pessoais ou comerciais com colaboradores ou com outros terceiros que possam sobrepor os interesses do AgroGalaxy.

Os Parceiros de Negócios devem abster-se de praticar qualquer ato que possa colocar os colaboradores do AgroGalaxy ou agentes públicos em situação de conflito de interesses.

## 2.8. PRÁTICAS ANTICONCORRENCIAIS

Os Parceiros de Negócios devem cumprir todas as leis relativas à defesa da concorrência. Desta forma, não devem se envolver em condutas que tenham a finalidade de limitar, falsear ou, de qualquer forma, prejudicar a livre concorrência.

## 2.9. INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS, CONFIDENCIALIDADE E PRIVACIDADE DE DADOS

Os Parceiros de Negócios podem ter acesso a informações não públicas adquiridas através do relacionamento com o AgroGalaxy (“informações privilegiadas”). É estritamente proibido o uso destas informações para compra e venda de valores mobiliários, direta ou indiretamente.

### Os Parceiros de Negócios devem:

- Garantir a segurança e confidencialidade dos arquivos, dados e informações do AgroGalaxy sob sua custódia, protegendo as informações confidenciais de qualquer acesso não permitido ou divulgação; e
- Adotar medidas de proteção de dados pessoais, nos termos da legislação aplicável, incluindo, mas não limitada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

## 2.10. PROTEÇÃO DE ATIVOS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os Parceiros de Negócios devem utilizar adequadamente, os bens, produtos e/ou instalações do AgroGalaxy cedidos para a realização de suas atividades.

Os Parceiros de Negócios não devem utilizar as marcas, logomarcas e quaisquer outros direitos de propriedade intelectual do AgroGalaxy total ou parcialmente sem prévia e expressa autorização da Companhia, devendo o uso ser legítimo e aplicado exclusivamente de acordo com a finalidade, forma, prazo e condições.

## 2.11. LIVROS E REGISTROS CONTÁBEIS

Os Parceiros de Negócios do AgroGalaxy devem manter livros e registros contábeis em conformidade com às leis, regulamentações aplicáveis e de acordo com as melhores práticas do mercado, sendo precisos os registros relacionados às atividades comerciais realizadas por ou em nome do AgroGalaxy.

## 2.12. QUALIDADE E SEGURANÇA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Os Parceiros de Negócios devem cumprir com os requisitos de qualidade definidos em contrato, as metas alinhadas entre as partes e os padrões definidos pelo AgroGalaxy para os serviços oferecidos e os materiais empregados.



## 3. RELAÇÕES TRABALHISTAS E DIREITOS HUMANOS

O AgroGalaxy espera de seus Parceiros de Negócios o atendimento integral da legislação trabalhista aplicável à sua operação, e que adotem o princípio da precaução em sua interpretação. Isso se reflete no respeito aos direitos individuais e acordos trabalhistas firmados entre o fornecedor e o seu funcionário. Além da legislação trabalhista e do respeito aos direitos humanos, o AgroGalaxy incentiva que seus parceiros invistam no desenvolvimento de seus funcionários como parte integral do sucesso do negócio.

### 3.1. RELAÇÕES TRABALHISTAS

Os Parceiros de Negócios devem cumprir todas as Leis, regulamentos, normas nacionais e internacionais, disposições contratuais, negociações coletivas e demais condições locais aplicáveis no âmbito das relações trabalhistas e previdenciárias, especialmente, mas não limitada àquelas relacionadas a remuneração, jornada de trabalho, não discriminação na contratação, liberdade de associação e participação em sindicatos.

### 3.2. DIREITOS HUMANOS

Os Parceiros de Negócios não devem usar mão de obra escrava, infantil ou forçada e deve adotar as medidas necessárias para coibir a exploração sexual de crianças e adolescentes em suas redes de fornecimento.

Os Parceiros de Negócios devem reconhecer que todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação ou incitamento que viole a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

### 3.3. ASSÉDIO, DIVERSIDADE E AMBIENTE DE TRABALHO

Os Parceiros de Negócios devem tratar os trabalhadores com dignidade, igualdade e respeito, propiciando um ambiente de trabalho justo, transparente, fomentado por uma cultura de diversidade, inclusão, aprendizado e livre de assédio, não sendo tolerada qualquer tipo de ameaça ou intimidação.

### 3.4. SAÚDE E SEGURANÇA

Os Parceiros de Negócios devem cumprir a legislação, regras e regulamentos sobre saúde ocupacional e segurança no trabalho, bem como adotar medidas preventivas e disponibilizar equipamentos adequados para evitar acidentes no local de trabalho.

### 3.5. SUBCONTRATAÇÃO

Em caso de subcontratação previamente prevista em contrato as diretrizes deste Código devem ser aceitas e cumpridas por seus subcontratados, sendo responsabilidade dos Parceiros de Negócios assegurar o devido cumprimento.

### 3.6. RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

Os Parceiros de Negócios devem respeitar as comunidades e os territórios onde a empresa atua e estabelece, quando aplicável, um processo contínuo de engajamento com as comunidades nas áreas de atuação e influência.

#### Os Parceiros de Negócios devem:

- Reconhecer a importância do direito ao uso da terra e dos demais recursos naturais por parte das comunidades.
- Respeitar os direitos, as culturas, os costumes, o patrimônio e a subsistência dos povos indígenas e comunidades tradicionais.
- Reparar eventuais danos que causar nas comunidades em decorrência de suas atividades.



## 4. MEIO AMBIENTE

Todas as organizações dependem de um relacionamento harmonioso com o meio ambiente e as comunidades para a manutenção de suas atividades. O AgroGalaxy espera que seus Parceiros de Negócios respeitem as comunidades afetadas por sua operação e atuem em conformidade com a legislação ambiental, potencializando a geração de valor compartilhado e conservação do meio ambiente.

### 4.1. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Os Parceiros de Negócios devem agir com responsabilidade ambiental ao desempenhar as suas atividades, através das boas práticas do uso sustentável dos recursos naturais e de prevenção à poluição e degradação ambiental.

Os Parceiros de Negócios devem cumprir rigorosamente a legislação ambiental em vigor, adotando, quando aplicável, as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente decorrentes das atividades, incluindo a garantia de procedência legal de suas matérias primas.

### 4.2. BIODIVERSIDADE

Os Parceiros de Negócios devem garantir o atendimento ao Código Florestal e, quando aplicável, o não comprometimento de áreas de alto valor de conservação, áreas que possuem valores considerados excepcionais ou críticos para a conservação da diversidade de espécies, manutenção de ecossistemas ameaçados, promoção de serviços ambientais e necessidades e valores das comunidades.

### 4.3. GESTÃO AMBIENTAL

#### O AgroGalaxy espera que seus Parceiros de Negócios:

- Trabalhem para sustentar, proteger e recuperar o meio ambiente, através da economia de água, reciclagem e descarte apropriado de lixo, redução do consumo de energia e geração de emissões de gases de efeito estufa.
- Busquem a incorporação de considerações ambientais nas características dos produtos e serviços fornecidos ou vendidos. Incluir, não se limitando a, gerenciar os impactos do ciclo de vida de produtos e serviços, como aqueles relacionados à embalagem, distribuição, fase de uso ou no final da vida.
- Utilizem os recursos de forma eficiente, aplicando tecnologias eficientes a nível energético e favoráveis ao meio ambiente, reduzindo desperdícios e minimizando impactos negativos na biodiversidade, alterações climáticas e escassez hídrica.

### 4.4. PRODUTOS QUÍMICOS

No caso de uso de substâncias químicas perigosas, os Parceiros de Negócios devem adotar procedimentos de identificação do material, capacitação das equipes envolvidas e gestão de riscos em todas as etapas de movimentação, transporte, armazenamento, reciclagem, reutilização e descarte.



## 5. CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DESTE CÓDIGO

O AgroGalaxy considera que o cumprimento dos requisitos presentes nesse Código por parte de seus Parceiros de Negócios é fundamental para a manutenção das relações comerciais.

Os Parceiros de Negócios que não cumprirem os aspectos detalhados neste Código estará sujeito a sanções, que podem incluir a rescisão do contrato, cobrança de perdas e danos, entre outras medidas previstas no contrato firmado entre as partes.



## 6. CANAL DE INTEGRIDADE AGROGALAXY

Qualquer preocupação, alegação ou suspeita de violação às diretrizes do Código de Conduta de Parceiros de Negócios devem ser reportadas no Canal de Integridade AgroGalaxy, disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana.

### Acesse:

De maneira eletrônica:

[canaldeintegridade.com.br/agrogalaxy](https://canaldeintegridade.com.br/agrogalaxy)

Por telefone, pelo número **0800 300 4474** (ligação gratuita)

Todos os relatos são tratados com confidencialidade e sigilo, inclusive sobre a identidade daqueles que relataram e/ou participaram da investigação sobre a violação relatada.

O AgroGalaxy proíbe estritamente a retaliação contra qualquer um que comunique de boa-fé uma violação ou possível violação ao CCPN, lei ou regulamento.

AGRO GALAXY